

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 015/2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS do Município de Goiana/PE, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Goiana/PE - gestão dos Srs. Eduardo Honório Carneiro e Osvaldo Rabelo Filho -, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de outubro de 2021.

> marlo do Perxo Ver. Mario do Peixe.

Presidente

er. Bruno Salsa

Relator

Ver. André Rabicó

Membro

Aprovatdo por 15 votos o Profeto de Decuto Legislatio 4 015/2021.

gan 57/16/5051.

Joesi cheri to

1º Secretário



promiles o presente la seconta

CMG PF FIS: 13 CFOF Junion . Fund 1: 1037

Tropoto 201 Debroto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 015/2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS do Município de Goiana/PE, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Goiana/PE - gestão dos Srs. Eduardo Honório Carneiro e Osvaldo Rabelo Filho -, concernente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de outubro de 2021.

Ver. Mario do Peixe.

Presidente

Ver. Bruno Salsa

Relator

Ver.André Rabicó

Membro

Aprovatdo por 15 votos o Projeto de Deento Legislatio 4.015/2021.

gan 57/16/5057.

toeriters to

LIDO EM SESSÃO

1º Secretário

APUBLICAR

Presidente





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Às dez (10:00) horas do dia 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonsêca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, estando presente os Senhores Vereadores Mário do Peixe, André Rabicó e Bruno Salsa, membros deste Colegiado, e ainda, o Assessor Técnico Legislativo desta Casa, Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha e a Senhora Maria Antoniêta G. de Pontes, Assessora Especial (Secretária das Comissões). Abrindo os trabalhos da presente reunião o Presidente Vereador Mário do Peixe, fez vê aos presentes que a presente reunião está sendo realizada nesta data, 13 de outubro do ano andante, em face de no dia 11 do corrente, ter sido ponto facultativo motivado pelo feriadão do dia 12 d outubro. Sequenciando os trabalhos o presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Concluída a leitura, foi a Ata posta em discussão e não havendo quem quisesse discutir, em seguida, foi a ata colocada em votação, sendo a mesma considerada aprovada. Continuando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente, que constou do Parecer deste Colegiado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Goiana, referente ao exercício financeiro de 2017, processo TC nº 18100568-2, tendo o relator da matéria decidido pela aprovação das contas, acatando a defesa apresentada pelo prefeito Eduardo Honório Carneiro, afastando a ressalva recomendada pelo TCE. Encerrada a leitura do expediente o senhor presidente colocou em discussão o Parecer, e não havendo quem desejasse discutir a matéria, o presidente encerrou a discussão e colocou o parecer em votação, tendo os Vereadores Mário do Peixe e André Rabicó acompanhado o voto do relator, e por consequência o parecer foi aprovado. O Presidente concedeu a palavra aos

The state of the s





presentes e não havendo fazer uso da mesma, solicitou a secretaria da comissão, que fosse o presente parecer e o projeto de decreto legislativo, nº 015/2021, parte integrando do presente parecer, enviado com brevidade para o senhor Presidente da Câmara, através de ofício deste Colegiado, para discussão e votação do plenário. Sem outros assuntos a para serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, marcando a próxima para o dia dezoito (18) do mês e ano andante, no horário costumeiro. Para constar, eu, Vereador André Rabicó, determinei a redação da presente Ata, a qual após lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

mouis de Perte Vereador Mário do Peixe - Presidente

Vereador André Rabigó – Secretário

Vereador Bruno Salsa - Membro